

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO Seção Judiciária de Pernambuco

## Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 111.0/2022 Recife - PE, Disponibilização: Terça-feira, 14 Junho 2022

1<sup>a</sup> Vara Federal Edital

## EDITAL DE INSPEÇÃO - EIN.0001.000002-1/2022

Prazo 15 (quinze) dias

O Juiz Federal da 1ª Vara, Seção Judiciária de Pernambuco, Dr. Allan Endry Veras Ferreira, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando a determinação contida no Ato nº 183/2022, da Corregedoria Regional do TRF da 5ª Região, que determinou a suspensão do período de inspeção antes designado, faz saber a todos quantos virem o presente EDITAL **DE INSPEÇÃO**, dele notícia tiverem ou a quem interessar possa, com o prazo de 15 (quinze) dias e em cumprimento às disposições estabelecidas no art. 13, incisos III e IV, da Lei n.º 5.010 de 30/05/66, e em conformidade com a Resolução nº 496, de 13/02/2006, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, Provimento nº 01, de 25/03/2009, da Corregedoria Geral do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que fica designado o dia 18 de julho de 2022, às 9h, na Secretaria da 1ª Vara Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, para ter início os trabalhos de INSPEÇÃO ORDINÁRIA, que se estenderão até o dia 22 de julho de 2022, até as 18h, podendo haver prorrogação, mediante autorização do Egrégio TRF da 5ª Região, abrangendo todos os processos, livros, papéis e serviços da 1ª Vara Federal. A presente inspeção ordinária deverá ser realizada com a assistência do Ministério Público Federal e ciência da Ordem dos Advogados do Brasil/PE, da Defensoria Pública da União, da Fazenda Nacional e da Advocacia Geral da União (PRF e PRU), servindo de Secretário o Diretor de Secretaria da 1ª Vara/PE. Não se interromperá a distribuição. Não haverá expediente destinado às partes e advogados, bem como não haverá suspensão dos prazos processuais. A atuação dos juízes, fora dos limites da atividade da inspeção, resumir-se-á ao recebimento de reclamações e conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedi o presente EDITAL DE INSPEÇÃO, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO pela Secretaria da 1ª Vara Federal, aos 12 de maio de 2022. Eu, José Carlos Julião Júnior, Diretor de Secretaria, digitei.

Allan Endry Veras Ferreira

Juiz Federal da 1ª Vara/PE